

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF n.º 27.174.135/0001-20

Processo n.º 2.976/2020

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 001/2020

O MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça João Acacinho, 01, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF n.º 27.174.135/0001-20, doravante denominado CONVENENTE, representado pela Prefeita Municipal, Senhora VERA LÚCIA COSTA, brasileira, divorciada, professora, portadora do CPF n.º 948.212.597-53, residente e domiciliada, nesta cidade, e de outro lado, a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUAÇUÍ, inscrita no CNPJ sob n.º. **27.686.179/0001-39, situada à Rua Nilton Gomes de Figueiredo, 07, Quincas Machado, Guaçuí- ES, neste ato representada por seu Provedor, GILSON JOAQUIM CAETANO, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF 069.165.637-10, doravante denominado CONVENIADO, têm justo e acordado o presente TERMO ADITIVO ao CONVÊNIO N.º 001/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições, que reciprocamente se obrigam:**

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Altera a cláusula Segunda do Primeiro Aditivo ao convênio n.º 001/2020, passando a dotação orçamentária de 0900.0901.10.302.0015.2.103.33504300000.12110000000 para a dotação orçamentária 0900.0901.10.302.0032.2.121.33504300000.12142100000.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais Cláusulas do Convênio n.º 001/2020, permanecem inalteradas.

E POR ESTAREM JUSTOS E ACORDADOS, assinam o presente em três vias de igual forma e teor e na presença de testemunhas.

Guaçuí-ES, 30 de setembro 2020.

VERA LÚCIA COSTA
PREFEITA MUNICIPAL

WERTON DOS SANTOS CARDOSO
Secretário Municipal de Saúde

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUAÇUÍ
GILSON JOAQUIM CAETANO
PROVEDOR

TESTEMUNHAS:

01: _____

02: _____